



I Reunião dos Institutos Nacionais de Saúde Pública e Instituições Equivalentes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

23 de Março de 2011

DECLARAÇÃO DE BISSAU

Os representantes dos Institutos Nacionais de Saúde Pública e das Instituições Equivalentes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste – reunidos em Bissau, entre 21 e 23 de Março de 2011;

Tomando como quadro orientador a “Declaração do Estoril”, aprovada em 15 de Maio de 2009, por ocasião da II Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, a qual institui o “Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP - 2009-2012 (PECS/CPLP)”, paradigma de cooperação multilateral que se tem caracterizado como um instrumento inovador, abrangente e integrador de sinergias no âmbito da Saúde nos Países de Língua Oficial Portuguesa;

Afirmando que o direito à saúde é um direito fundamental e *considerando* que é uma obrigação dos Estados e dos Governos assegurar esse direito a todos os cidadãos, independentemente das condições de base económica, geográfica, social, racial e de género;

Reconhecendo que o direito das populações no acesso aos benefícios das ações dos Institutos Nacionais de Saúde no âmbito das Funções Essenciais de Saúde Pública não pode ser submetido a considerações baseadas no tamanho da população de cada Estado membro;



Decididos a ampliar e a fortalecer os laços de cooperação no quadro do PECS-CPLP, tendo como principal finalidade contribuir para o reforço dos sistemas de saúde dos Estados membros da CPLP;

Considerando que, no contexto das determinantes sociais e económicas da saúde, as decisões políticas e estratégicas setoriais devem estar, necessariamente, baseadas em evidências;

Relembrando o papel fundamental dos Institutos Nacionais de Saúde e das Instituições Equivalentes, entendidos como tais segundo o marco de referência estabelecido pela Associação Internacional de Institutos Nacionais de Saúde Pública (IANPHI, em sua sigla em inglês), enquanto instituições ou grupo de instituições estatais intimamente interligadas, que geram evidências e fornecem informação técnico-científica necessária para a tomada de decisões políticas e estratégicas dos países relacionadas com a gestão e desenvolvimento global dos sistemas de saúde.

DECLARAM:

1. A sua satisfação com a recente inauguração do INASA, na Guiné-Bissau, e com o previsível impacto que este terá sobre o fortalecimento do Sistema Nacional de Saúde neste Estado membro bem como sobre as condições de saúde do seu povo;
2. A sua convicção de que os Sistemas Nacionais de Saúde de cada Estado membro, independentemente da sua dimensão, tamanho da sua população ou localização geográfica, constituam Institutos Nacionais de Saúde Pública, que assegurem a geração e disseminação de evidências técnicas e científicas necessárias ao processo de tomada das decisões políticas e estratégicas setoriais autónomas e soberanas;
3. O seu compromisso comunitário e solidário em cooperar, dentro das suas respectivas capacidades e disponibilidades, na criação, desenvolvimento e fortalecimento dos INSP dos Estados membros da CPLP;
4. Constituída a Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública e das Instituições Equivalentes da CPLP – RINSP-CPLP;
5. Aprovado o “Documento-Base” da Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública e das Instituições Equivalentes da CPLP – RINSP-CPLP, o qual institui os seus princípios que integram o Anexo I a esta Declaração.

TBE

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL



CPLP

Feita e assinada em Bissau, a 23 de Março de 2011

Membros Fundadores:

Maria Antónia Sanazenge

Pelo Instituto Nacional de Saúde Pública de Angola

Maria Antónia Sanazenge

Pela Fundação Oswaldo Cruz do Brasil (Fiocruz)

Felix Julio Rosenberg

Pelo Ministério da Saúde de Cabo Verde

Ildo Carvalho

Pelo Instituto Nacional de Saúde Pública da Guiné-Bissau (INASA)

Amábélia Rodrigues

Pelo Instituto Nacional de Saúde de Moçambique (INS)

Francisco Mbofana



CPLP

Filomena Parra da Silva

Pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, de Portugal
Filomena Parra da Silva

Deolinda Cruz

Pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical de Portugal (IHMT)
Deolinda Cruz

Gilberto Frota

Pelo Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe
Gilberto Frota

Lidia Gomes

Pelo Ministério da Saúde de Timor-Leste
Lidia Gomes